



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ: 41.522.277/0001-61
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro
Cabeceiras - Piauí



PROJETO DE LEI Nº 005/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Definição de Obrigação de Pequeno Valor no âmbito do Município de Cabeceiras do Piauí-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para efeito do que dispõem o art. 100 §3º e o art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a Fazenda Pública Municipal considera como de pequeno valor os débitos ou obrigações consignados em decisão judicial, transitada em julgado, cujo valor atualizado seja igual ao valor do maior benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º ~~Está~~ estabelecido que nenhuma decisão judicial transitada em julgado poderá redundar em bloqueio imediato de valores superiores ao descritos no Art. 1º desta lei, sob pena de inviabilizar a gestão pública do Município de Cabeceiras do Piauí-PI, devendo tais débitos oriundos de condenações em processo judiciais serem inscritos no regime de Precatórios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, em 01 de Novembro de 2017.


JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito Municipal

Ordem do Dia 26 / 03 / 2018
 a Sessão Ordinaria Horas
 Para por 1º a Discussão
Francisco Manoel Vandenley
 - Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Primira a Discussão
 a Reunião Ordinaria
 Sessão 18:00hs Data 26 / 03 / 2018
Francisco Manoel Vandenley
 - Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Primira a Discussão
 a Reunião Ordinaria
 Sessão 18:00hs Data 26 / 03 / 2018
Maria Cleidiane Oliveira Silva
 - Presidente -

Ordem do Dia 02 / 04 / 2018
 a Sessão Ordinaria Horas 18:00hs
 Para por 2º a Discussão
Francisco Manoel Vandenley
 - Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Segunda a Discussão
 a Reunião Ordinaria
 Sessão 02 / 04 / 2018
Francisco Manoel Vandenley
 - Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Segunda a Discussão
 a Reunião Ordinaria
 Sessão 02 / 04 / 2018
Maria Cleidiane Oliveira Silva
 - Presidente -

CAMARA MUNICIPAL
 DE
 CABECEIRAS DO PIAUI

Em 02 / 04 / 2018
Maria Cleidiane Oliveira Silva
 - Presidente -

A SANCAO
 em 02 / 04 / 2018
Maria Cleidiane Oliveira Silva
 Presidente da Mesa

PREFEITURA DE CABECEIRAS DO PIAUI
 Sancionada em 05 / 04 / 2018
 Lei nº 005 / 2018
 8108 / 104 / 2018
Francisco Manoel Vandenley
 Prefeito Municipal

PR. MULGALO
 em 02 / 04 / 2018
Maria Cleidiane Oliveira Silva
 - Presidente -

CAMARA MUNI
 DE
 CABECEIRAS DO PIAUI
 Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
 em 03 / 04 / 2018
Maria Cleidiane Oliveira Silva
 Presidente